



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B6BEC71F1AD8A666E0FD7997FFB7B57

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021.
- PORTARIA Nº 58/2022 - Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

PA: 0179/2021 – **CREENCIAMENTO:** 003/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** SONIA MARIA DE MORAIS SILVA – **CNPJ:** 03.448.007/0001-69 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, MINISTRANTE DE CURSOS E PALESTRANTES PARA PARTICIPAR OU ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 17/09/2022 A 17/09/2023. – **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA

CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021

PA: 0179/2021 – **CRENCIAMENTO:** 003/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** IURI JOSÉ DE ARAÚJO FRANCO – **CNPJ:** 38.212.568/0001-49 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, MINISTRANTE DE CURSOS E PALESTRANTES PARA PARTICIPAR OU ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 17/09/2022 A 17/09/2023. – **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021

PA: 0179/2021 – **CRENCIAMENTO Nº** 003/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ERICO RODRIGUES DOS SANTOS – **CNPJ:** 28.833.743/0001-61 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO
PRAZO: 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 17/09/2022 a 17/09/2023. – **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ANY KATARYNE DE ALMEIDA DIAS**, MAT nº 7225, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de setembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br